



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (PB-SAE)

PARECER Nº 30/2024

Em resposta ao despacho da pregoeira (doc. 4272408), informamos que a **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentada pela empresa **MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 05.466.712/0001-14**, (doc. 4269554), especificou as longarinas de 2 e 3 lugares modelo ERGOPLAX, que possui especificação: "**Longarina confeccionada em Tubo de Aço Oblongo 16 x 30 e Tubo Retangular 50 x 30, Assento e encosto em Polipropileno anatômico; Pés metal arcado; Barra em pintura eletrostática**"

Dessa forma, opinamos pela desclassificação da proposta da empresa **MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 05.466.712/0001-14**, (doc. 4269554), por não atender às exigências mínimas de qualidade do objeto contidas no TERMO DE REFERÊNCIA (4199426) e nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL (doc. 4145874), anexos do Edital.

Em 06 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE KELLEN DE ALMEIDA MENEZES LUNA, ASSISTENTE TECNICO DE ARQUITETURA**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4272500** e o código CRC **5019A082**.